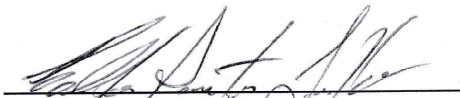


AUTO DE REMOÇÃO, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de JANEIRO do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08 h 15 min, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, em cumprimento ao r. mandado anexo, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 82625-28.2023, em que SATTRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA LTDA move (a) RICARDO LOUZA BATISTA, eu Oficial de Justiça, Marcio Souza Malaquias, em diligência no endereço constante do mandado, após as formalidades legais, procedi a remoção, depósito e avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

1 (um) veículo Chevrolet/Onix de Placa FOC-0730
VEICULO COM PARA CHOQUE DIANTEIRO AVANÇADO, PARA CHOQUE
TRASEIRO AVANÇADO, PARA LAMA TRASEIRO DIANTEIRO AMASSADO,
PNEU REGULARES, COM MOCAÇO, STEP E TALAÇULO,
KM 252384, BANCO MOTORISTA NASCADO. VEICULO EM
BOA ESTADO DE CONSERVAÇÃO O QUAL AVALIO EM
R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Em seguida, removi estes bens para a Rua
AV. HENRIQUE MANOEL, 1655 e procedi o
depósito em mãos do HALLI PER DOS SANTOS GRILLO,
que se compromete a tê-lo sob sua guarda como fiel depositário, sob as penas
da lei. E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado
conforme, vai devidamente assinado por Marcio Souza Malaquias, Oficial de
Justiça e pelo Sr. Depositário.


DEPOSITÁRIO
RG nº 12.686.470-1
CPF 091.984.629-70


MARCIO SOUZA MALAQUIAS
Oficial de Justiça

